



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7471 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 29 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação
Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável
Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal da Mulher
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1445/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2024, **CRISTINA SURRAGE TORRES LAGO**, matrícula: 44.615-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTINA SURRAGE TORRES LAGO**, matrícula: 44.615-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00"

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1446/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2024, **LARIZA BRUMA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula: 41.702-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARIZA BRUMA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula: 41.702-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00"

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Espécie: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA
Livro: 09/2024
Termo: 09-006/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA, REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10-001/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E, DE OUTRO LADO, INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68 e, de outro lado como AUTORIZADO, INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, com sede à Rua Pereira de Almeida, Nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-100, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, portador da carteira de identidade Nº 12.255.219-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.411.957-62, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA, não oneroso, tendo em vista o constante e decido no Processo Administrativo nº 003/001617/2024, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo é a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA, conforme o previsto na clausula sexta do Termo de Cessão de Uso nº 10-001/2008, nas condições descritas e expostas no Processo Administrativo nº 003/001617/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

I- A Área objeto desta AUTORIZAÇÃO será utilizada, única e exclusivamente, para fins de interesse público, notadamente, para estabelecimento de restaurante estudantil;

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente Autorização se rege pelo disposto na Lei Orgânica Municipal sobre a matéria, bem como pelas demais normas legais em vigor ou que venham a ser posteriormente editadas sobre a utilização de imóveis do patrimônio público municipal, respeitando o ato jurídico perfeito.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

A presente Autorização terá sua vigência a contar da data de assinatura do presente termo pelas partes, até a conclusão da benfeitoria a qual foi destinada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

A execução do presente Termo não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÃO DO AUTORIZANTE

Obriga-se o AUTORIZANTE a:

I- AUTORIZAR a realização de benfeitoria na área indicada na cláusula objeto deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

O AUTORIZADO será responsabilizado pelos danos materiais causados ao bem municipal objeto desta cessão de uso.

O AUTORIZADO responsabiliza-se por:

- Todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel;
- pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
- preservar a fauna e a flora local;
- manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;
- danos causados a terceiros ou ao Município;
- proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O AUTORIZANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo AUTORIZADO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste termo. Da mesma forma o AUTORIZANTE não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do AUTORIZADO, de seus empregados subordinados, prepostos ou contratantes, relativamente ao uso do imóvel objeto da presente Autorização.



CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

- I- Fica assegurado a quaisquer das partes o direito de denunciar, ou extinguir o presente termo, por mútuo consentimento das partes, mediante notificação, por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;
- II- No caso de observância de irregularidades cometidas por parte do AUTORIZADO, poderá o AUTORIZANTE rescindir o presente Termo, a qualquer tempo, sem necessidade de comunicação anterior;
- III- O descumprimento do disposto nesta cláusula acarretará automática extinção da AUTORIZAÇÃO, com a consequente devolução do imóvel;

CLÁUSULA DÉCIMA – Publicação

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 30, do Decreto Municipal nº 8.641/2024, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único – Caberá à PGM o lançamento dos contratos em sítio eletrônico oficial obrigatório, na forma do art. 94 da lei nº 14.133/2021, conforme Instrução Normativa pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro de DUQUE DE CAXIAS como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resilição do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta AUTORIZAÇÃO, permanecerá no local, sem que venha a conferir a AUTORIZADA direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o AUTORIZANTE designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização da autorização, bem como, se necessário, servidor(es) para auxílio na fiscalização.

Parágrafo Único – A existência de fiscalização por parte do AUTORIZANTE não exclui nem reduz a responsabilidade do AUTORIZADO por quaisquer irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica a corresponsabilidade do AUTORIZANTE ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

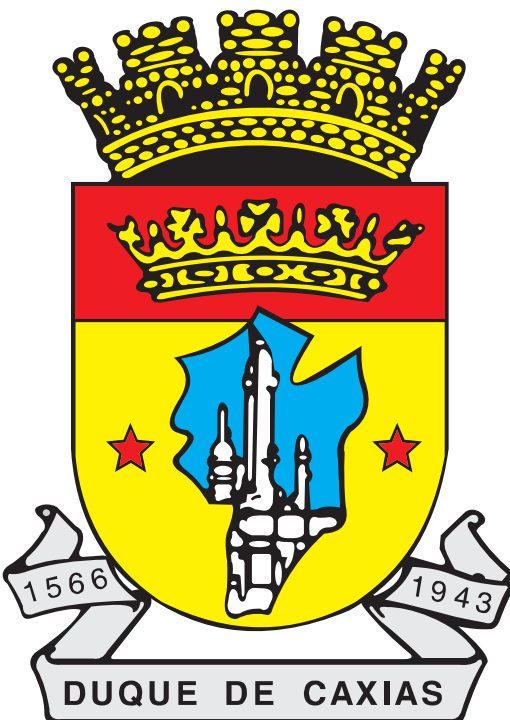
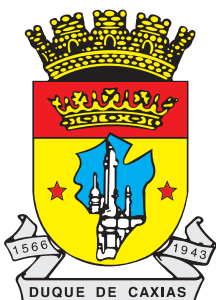
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.29
14:26:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

RAFAEL BARRETO
ALMADA:05441195762

Assinado de forma digital por RAFAEL
BARRETO ALMADA:05441195762
Dados: 2024.07.26 18:17:04 -03'00'

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RAFAEL BARRETO ALMADA
Representante Legal



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA

ESPÉCIE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA nº 09-006/2024, conforme Processo Administrativo nº 003/001617/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e, de outro lado, INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado, pelo Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.411.957-62.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA, conforme o previsto na clausula sexta do Termo de Cessão de Uso nº 10-001/2008, nas condições descritas e expostas no Processo Administrativo nº 003/001617/2024.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.29 16:41:14
-03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Número do Processo Administrativo	003/001617/2024
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA
Data de assinatura	24/07/2024
Prazo	Escopo
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIA, conforme o previsto na clausula sexta do Termo de Cessão de Uso nº 10-001/2008, nas condições descritas e expostas no Processo Administrativo nº 003/001617/2024.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 00064 /SMG-DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	ATA Nº 032A/2024
Nº PROCESSO	003/001157/2024
TIPO DE CONTRATO	Aquisição de material
CPF/CNPJ	47.951.820/0001-22
CONTRATADO	POWER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de tecidos, aviamentos e designer para o Hotel Escola do Município de Duque de Caxias.
VALOR RS	R\$ 157.097,20
DATA ASSINATURA	27/06/2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	27/06/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	27/06/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico Nº 90003/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rafael da Fonte Gonçalves	36.971-3	Gerente Fiscal
Jansen da Silva Melo	45.829-5	Fiscal
Jorge Silva de Mello	37.646-9	Fiscal

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de julho de 2024

DOUGLAS RIHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat. 41.909-5

PORTARIA Nº 00065 /SMG-DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	ATA Nº 032B/2024
Nº PROCESSO	003/001157/2024
TIPO DE CONTRATO	Aquisição de material
CPF/CNPJ	29.471.561/0001-50
CONTRATADO	SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de tecidos, aviamentos e designer para o Hotel Escola do Município de Duque de Caxias.
VALOR RS	R\$ 3.485.353,47
DATA ASSINATURA	27/06/2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	27/06/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	27/06/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico Nº 90003/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rafael da Fonte Gonçalves	36.971-3	Gerente Fiscal
Jansen da Silva Melo	45.829-5	Fiscal
Jorge Silva de Mello	37.646-9	Fiscal

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de julho de 2024

DOUGLAS RIHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat. 41.909-5

PORTARIA Nº 00066/SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Controle Interno, a contar de 01 de agosto de 2024, a servidora **MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA** matrícula nº 36315-4, oriundo do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º 003/000224/2024 e Ofício n.º 00149/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 00067 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de agosto de 2024, a servidora **JULIANA CABRAL MESQUITA** matrícula n.º 39448-3, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000720/2024 e Ofícios n.º 317/SMG-DPE/2024 e Ofício n.º 059/SMSP-GM/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 00068 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor **FLAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA** matrícula n.º 45028-6, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000720/2024 e Ofícios n.º 317/SMG-DPE/2024 e Ofício n.º 059/SMSP-GM/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 00069 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor **MATHEUS PIRES RODRIGUES** matrícula nº 45527-0, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000720/2024 e Ofícios n.º 317/SMG-DPE/2024 e Ofício n.º 059/SMSP-GM/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 00070 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor **ELÃO SENA DA SILVA** matrícula nº 45551-2, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000720/2024 e Ofícios n.º 317/SMG-DPE/2024 e Ofício n.º 059/SMSP-GM/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

PORTARIA Nº 00071 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor **RUY DANIEL DA SILVA** matrícula nº 42423-4, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000720/2024 e Ofícios n.º 317/SMG-DPE/2024 e Ofício n.º 059/SMSP-GM/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 029/2024

Processo nº 013/000211/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS PARA PAISAGISMO EM TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2024

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RIANERTHIM DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000224/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PERMANENTE E CONTÍNUA, DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL E SANITIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000507/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 26.435,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme nota fiscal nº 180 às fls. 07, Autorizo fls.: 29 respectivamente.

Duque de Caxias, ____ de ____ de 2024.

JOÃO MARCOS Frauches Nunes
Assinado de forma digital por JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
NUNES:14578228738
738
Dados: 2024.07.29 16:59:05 -03'00'

Engº João Marcos Frauches Nunes
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
Mat.: 38.764-9

VALBER RODRIGUES JANUARIO
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO
JANUARIO:12874668770
2874668770
Dados: 2024.07.26 08:50:35 -03'00'

Engº Valber Rodrigues Januario
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Mat.: 35.177-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000605/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 25.959,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, conforme nota fiscal nº 182 às fls. 06, Autorizo fls.: 21 respectivamente.

Duque de Caxias, ____ de ____ de 2024.

JOÃO MARCOS Frauches Nunes
Assinado de forma digital por JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
NUNES:14578228738
738
Dados: 2024.07.26 08:51:10 -03'00'

Engº João Marcos Frauches Nunes
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
Mat.: 38.764-9

VALBER RODRIGUES JANUARIO
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO
JANUARIO:12874668770
70
Dados: 2024.07.26 08:51:10 -03'00'

Engº Valber Rodrigues Januario
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Mat.: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1264, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDILENE GOMES PIRES PRINSMEL - CPF: 141.051.597-47.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MORILHA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 3.949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 0202/SMS-GAB/2024 de 25 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	02-024/2023
Nº PROCESSO	014/002580/2023
TIPO DE CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/ CNPJ	30.735.771/0001-98
CONTRATADO	LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jesuita Rosa de Araujo	06115-7	GERENTE
Edimilson Machado Coelho	01995-8	1º FISCAL
Valternei Ribeiro da Silva	35174-1	2º FISCAL
Rita de Cassia de Azevedo	21453-6	1º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
39251500215
Dados: 2024.07.25 16:59:10 -03'00'
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0





EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-080/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001612/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.721.364/0001-17, neste ato, representada, pelo Sr. DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001612/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 10.655.770,95 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2660	05/07/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 202/2024, encartado às fls. 602/604, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001839/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 221.351,31 (duzentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA**, referente à **locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes no período de Maio/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001839/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de julho de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
SILVA:39251500215
Data: 2024.07.26 09:56:58 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ERRATA DA PORTARIA Nº 055/SMASDH/2023, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 7466 de 17/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RETIFICA:

Onde se lê:

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.977-19	FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	1º SUPLENTE
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA	43.234-2	189.176.017-52	2º SUPLENTE

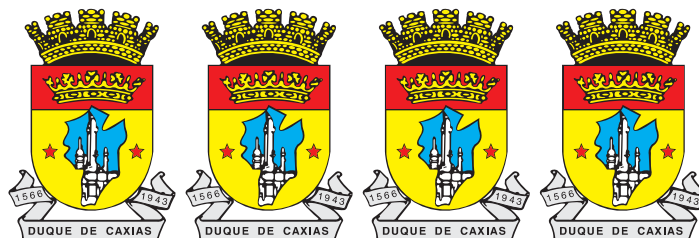
Leia-se:

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.977-19	FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	46.607-7	128.878.647-69	1º SUPLENTE
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA	43.234-2	189.176.017-52	2º SUPLENTE

Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	014/001612/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 009/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	05/07/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/07/2024.
Valor global	R\$10.655.770,95 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2660, emitida em 05/07/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, e seus aditivos, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001612/2024.





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER

IPMDC

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

ATOS DO PRESIDENTE

Resolução nº 004/CMDM/2024

Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária para Organização/Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o triênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 2.715/15, 14 de julho de 2015 alterada em parte pelas Leis Municipais 2.913 de 22/11/2018 e 3.415 de 21/05/2024, apresenta a Composição da Comissão Temporária.

Considerando o artigo 39 do Regimento Interno que trata das eleições das representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias;

Considerando o artigo 39, § 2º do Regimento Interno que dispõem sobre as Comissões Temporárias de Organização e de Eleição;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 17/07/2024, onde foi deliberada a unificação das Comissões de Organização e de Eleição.

Resolve:


Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Composição da Comissão Temporária de Organização/Eleição das representantes da sociedade civil para o triênio 2025/2027, a saber:

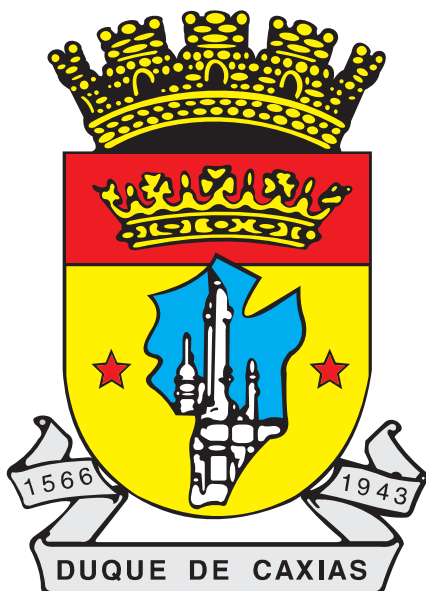
1. Michelly Xavier de Souza (AMA XERÉM)

Rua Souza Renha, nº 09 – Bairro Santa Marta – Duque de Caxias – RJ

2. Raline dos Santos de Queiroz (CD VIDA)
3. Fernanda Lessa Pereira (SME)
4. Regina Célia de Paula Silveira (SMASDH)

Respeitosamente,


Madalena Vieira Lechuga de Mello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias
Matrícula 35374-3



PORTARIA N.º 0284/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 0633/2020 IPMDC, que concedeu em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **CINTIA NUNES CRUZ** (até 29/09/2040, conforme Art. 147, Parágrafo 6º inciso IV da Lei Nº 2.966 de 14/06/2019), **ANNA BEATRIZ NUNES CRUZ** (até 19/03/2023), **GABRIELLE NICOLY NUNES CRUZ** (até 30/09/2033) e **VICTOR GABRIEL NUNES DA CRUZ** (até 17/08/2026), respectivamente cônjuge e filhos menores do ex-servidor **WILSON CRUZ**, matrícula 3524-9, que exercia a função de **Fiscal de Tributos Municipais 1ª Categoria**, falecido em 29/09/2020, com valores fixados em partes iguais, 25% para cada beneficiário, a contar da data do óbito, para correção das datas de término do benefício do cônjuge e da menor Anna Beatriz Nunes Cruz.

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Adicional de Produtividade Fiscal - 5.600 pontos	RS12.808,36
--	--------------------

Processos nº: 2020.07.30530P e 2020.07.30520P (TCE/RJ 204389-2/2024)

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.



ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0285/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 0211/2023 IPMDC, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **JOSE ANTONIO SANTOS**, companheiro da ex-servidora **SONIA MARIA DO ROSARIO**, matrícula 1750-8, que exercia a função de **Professor II Classe C Nível 06**, falecida em 12/09/2022, com valores fixados a contar da data de deferimento da inscrição - 18/04/2023, para correção da qualidade do beneficiário:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Gratificação de Regência de Turma - 20%	RS7.538,76
---	-------------------

Processo nº 2023.07.32917P (TCE/RJ 209397-4/24)

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.



ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 000.843/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de piscina, incluindo mão de obra e o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, em atendimento às demandas do Projeto "Piscina Aberta".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA.

CNPJ: 39.144.132/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Olegário Mariano, sn, quadra 43, lote 25, Vila São Luís – Duque de Caxias/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.100,08 (cinquenta e sete mil e cem reais e oito centavos).

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

Amanda Vianna de S. dos Santos
Amanda Vianna de Sousa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 240.309-2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 000.823/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos, complementos e todo o material necessário, para a realização dos eventos institucionais, conforme demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: TUCUMÃ EVENTOS E FESTAS LTDA.

CNPJ: 13.292.927/0001-94

ENDEREÇO: Av. Arcampo, nº 348, Chácara Arcampo, Duque de Caxias – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Amanda Vianna de S. dos Santos
Amanda Vianna de Sousa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 240.309-2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 000.844/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos (drones e acessórios), para atender às necessidades demandadas pelo curso Pilotagem de Drones, ofertado por esta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.710.060/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Carlota Gouvea Simas, nº 75, sala 01, Saquarema – Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Amanda Vianna de S. dos Santos
Amanda Vianna de Sousa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 240.309-2

**HOMOLOGO E RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

PROCESSO: 000.843/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de piscina, incluindo mão de obra e o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, em atendimento às demandas do Projeto "Piscina Aberta".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA.

CNPJ: 39.144.132/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Olegário Mariano, sn, quadra 43, lote 25, Vila São Luís – Duque de Caxias/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.100,08 (cinquenta e sete mil e cem reais e oito centavos).

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

Rossano Fernandes Teixeira
Rossano Fernandes Teixeira
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.352-3

**HOMOLOGO E RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

PROCESSO: 000.823/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos, complementos e todo o material necessário, para a realização dos eventos institucionais, conforme demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: TUCUMÃ EVENTOS E FESTAS LTDA.

CNPJ: 13.292.927/0001-94

ENDEREÇO: Av. Arcampo, nº 348, Chácara Arcampo, Duque de Caxias – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Rossano Fernandes Teixeira
Rossano Fernandes Teixeira
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.352-3

**HOMOLOGO E RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

PROCESSO: 000.844/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos (drones e acessórios), para atender às necessidades demandadas pelo curso Pilotagem de Drones, ofertado por esta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

FAVORECIDO: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.710.060/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Carlota Gouvea Simas, nº 75, sala 01, Saquarema – Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Rossano Fernandes Teixeira
Rossano Fernandes Teixeira
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.352-3



VACINA CONTRA A DENGUE

**Ampliada para
pessoas de 04 a 59 anos**

ONDE VACINAR?

• UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:

- Xerém
- Saracuruna
- Pilar
- Imbariê
- Equitativa
- Campos Elíseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• CMSDC:

Centro Municipal de
Saúde de Duque de
Caxias

Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h



- Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS

- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

